



DECRETO Nº 2.835 DE 02 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a convocação para a realização da II Conferência Municipal de Cultura e estabelece as diretrizes da discussão de Políticas Públicas ligadas à Cultura no Município de Saquarema.

PUBLICADO

Em 03/07/2024

Considerando a necessidade de realização da II Conferência Municipal de Cultura com o objetivo de avaliar e propor diretrizes para a implementação das Políticas de Cultura no Município.

Publ. nº 1352

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições previstas no art. 68, VI da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a II Conferência Municipal de Cultura, a ser realizada nos dias 12 e 13 de julho de 2024, com previsão de início e término, no dia 12, das 9h às 19h e, no dia 13, das 10h às 14h, tendo como tema central "Democracia e Direito à Cultura", em conformidade com a Portaria do Ministério da Cultura nº 45, de 14 de julho de 2023 e o Plano Nacional de Cultura.

Art. 2º A II CMC tem por objetivo analisar, propor e deliberar sobre as necessidades da cidade para adequação de projetos de políticas públicas vinculadas à Cultura e eleger membros da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Saquarema.

Art. 3º As despesas decorrentes da realização da II Conferência Municipal de Cultura correrão por conta de dotação própria do orçamento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 02 de julho de 2024.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita